



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XII - Edição - Nº 1.856
Costa Rica (MS), 10 de Fevereiro de 2017.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Waldeli dos Santos Rosa

Vice - Prefeito - Roberto Rodrigues

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Paulo Renato Andriani

Secretária Municipal de Saúde Pública - Adriana Maura Maset Tobal

Secretária Municipal de Educação - Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - Renato Barbosa de Melo

Secretária Municipal de Assistência Social - Aurea Maria Frezarin Rosa

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente - Keyler Simey Garcia Barbosa

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – Ailton Martins de Amorim

Subsecretário Municipal de Receita e Controle – Averaldo Batista de Amorim

Subsecretária Municipal de Administração - Liliane de Campos

Subsecretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - Aparecido Lacerda de

Jesus Inácio

Subsecretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - Ivanildo Ferrari

Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto

Diretor Presidente - Valdeci Pelizer

(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica

Diretor Presidente - Lindolfo Pereira dos Santos Neto

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Lucas Lázaro Gerolamo

Vice-presidente – José Augusto Maia Vasconcellos

1º Secretário – Waldomiro Bocalan

2º Secretária - Rosângela Marçal Paes

Vereador - Antônio Divino Felix Rodrigues

Vereador - Averaldo Barbosa da Costa

Vereador – Artur Delgado Baird

Vereador – Claudomiro Martins Rosa

Vereador - Jovenaldo Francisco dos Santos

Vereador - Rayner Moraes Santos

Vereador - Ronivaldo Garcia Cota

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 12.790, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Republica-se por conter erro no original, publicado no Diário Oficial do Município – DIOCRI, edição n. 1.844, de 25/01/2017, p. 01.

PORTARIA Nº 12.701, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Compõe a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Costa Rica, para o exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, pelo período de 12 (doze) meses:

I - Karyne Lourraine Almeida Pádua– presidente;

II - Valéria Alves Vieira – membro;

III - Tamires Paulina dos Santos Moraes - membro;

IV - Lázara Kátia Ferreira Santana – membro;

V – Averaldo Batista de Amorim – membro;

VI – Aparecida Cristiane Barbosa da Silveira – membro; e

VII – Wilsciany Carrijo Silva – membro.

Parágrafo único. Na falta da presidente, esta será substituída pelo membro Tamires Paulina dos Santos Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11.777, de 20 de janeiro de 2016, retroagindo seus efeitos legais a 21 de janeiro de 2017.

Costa Rica (MS), 23 de janeiro de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Aplica sanções administrativas à empresa INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município, observado o previsto no art. 7º, da Lei Federal n. 10.250/2002 e no art. 87, IV, da Lei Federal n. 8.666/1993; e CONSIDERANDO:

- A revogação da Portaria n. 12.543, de 06/12/2016 - que aplicava sanções administrativas à empresa INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI – ME - em face ao recurso apresentado pela empresa e abertura de prazo para defesa, referente ao Processo n. 2416/2016 – Pregão Eletrônico n. 23/2015;

- Que mesmo após a anulação das penalidades aplicadas e devida notificação da empresa quanto à abertura de prazo para defesa, a mesma permaneceu inerte, apresentando tão somente justificativa intempestiva, sem comprovação de suas alegações;

- O despacho da Procuradoria Jurídica do Município que consta do Processo Administrativo n. 2416/2015, em especial às fls. 542-560, e fls. 573-574;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar à empresa INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 21.919.471/0001-78, as seguintes sanções administrativas:

I – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 2 (dois) anos, em conformidade com o previsto no art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 25, do Decreto Municipal n. 3.375, de 21 de fevereiro de 2005 e, ainda, observado o disposto na Cláusula Sétima, item 7.3, do Contrato de Fornecimento n. 3002/2016;

II – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 2 (dois) anos, em conformidade com o previsto no art. 87, IV, da Lei Federal n. 8.666/1993 e, ainda, observado o disposto na Cláusula Sétima, item 7.4, do Contrato de Fornecimento n. 3002/2016.

Art. 2º A empresa será descredenciada no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, pelo tempo que perdurarem as sanções aplicadas, que serão obrigatoriamente registradas no referido sistema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Costa Rica (MS), 7 de fevereiro de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO no 002/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor LUCIMAR MARTINS DE MELO, inscrito na Matrícula nº. 1074, no cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 14 de março de 2015 a 14 de março de 2016, para ser gozada no período de 03 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
 PAULO RENATO ANDRIANI
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 003/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares ao servidor RIVELINO BARBOSA NARCISO, inscrito na Matrícula nº. 25275, no cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015, para ser gozada no período de 09 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
 PAULO RENATO ANDRIANI
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 004/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares ao servidor CARLOS ROBERTO NAGAMINE, inscrito na Matrícula nº. 13153, no cargo de Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2016, para ser gozada no período de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
 PAULO RENATO ANDRIANI
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 005/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de Férias regulares a servidora CINTHIA PAULA DIAS, inscrita na Matrícula nº. 35190, no cargo de Agente Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 28 de abril de 2014 a 28 de abril de 2015, para ser gozada no período de 02 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.

PAULO RENATO ANDRIANI
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 006/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 09 (nove) dias de Férias regulares a servidora CINTHIA PAULA DIAS, inscrita na Matrícula nº. 35190, no cargo de Agente Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 28 de abril de 2015 a 28 de abril de 2016, para ser gozada no período de 23 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2017.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
 PAULO RENATO ANDRIANI
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 007/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares a servidora LAÍS SILVA DE OLIVEIRA, inscrita na Matrícula nº. 1120, no cargo de Agente Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017, para ser gozada no período de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
 PAULO RENATO ANDRIANI
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 008/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora LAILA BIANCA DE SOUZA PEREIRA, inscrita na Matrícula nº. 12750, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 01 de junho de 2016, para ser gozada no período de 09 de fevereiro de 2017 a 10 de março de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
 PAULO RENATO ANDRIANI
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 009/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora DAIANE DE SOUZA PUPIN, inscrita na Matrícula nº. 11681, no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2015 a 26 de julho de 2016, para ser gozada no período de 23 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2017.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 010/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora MÁRCIA GONÇALVES, inscrita na Matrícula nº. 17396, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2015, para ser gozada no período de 23 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2017.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 011/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora FAVIANY MARTINS TREGNAGO, inscrita na Matrícula nº. 12904, no cargo de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, correspondente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2015 a 27 de junho de 2016, para ser gozada no período de 23 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2017.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 012/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao servidor DEJAIR AGENOR DE OLIVEIRA, inscrito na Matrícula nº. 14257, no cargo de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017, para ser gozada no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 013/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora SILVIANE TEDESCHI ROCHA FERREIRA, inscrita na Matrícula nº. 26832, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, correspondente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016, para ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 014/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora DENISE DE FATIMA FERREIRA, inscrita na Matrícula nº. 13498, no cargo de Auxiliar de Serviço Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2015 a 04 de outubro de 2016, para ser gozada no período de 06 de fevereiro de 2017 a 07 de março de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 015/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 11 (onze) dias de Férias regulares ao servidor ALEXANDRO GARCIA GOMES NARCIZO ALVES, inscrito na Matrícula nº. 4022, no cargo de Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, para ser gozada no período de 07 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 016/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias antecipadas a servidora SEBASTIANA DIVINA ANDRADE GOMES, inscrita na Matrícula nº. 13293, no cargo de Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2016 a 24 de abril de 2017, para ser gozada no período de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 017/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora LILIAN ANTONIELY FIRMINO DE OLIVEIRA, inscrita na Matrícula nº. 15288, no cargo de Chefe de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2017, para ser gozada no período de 06 de março de 2017 a 04 de abril de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 01 de fevereiro de 2017.
 PAULO RENATO ANDRIANI
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 018/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora EDLAINE BORGES SILVA, inscrita na Matrícula nº. 680, no cargo de Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2015 a 02 de junho de 2016, para ser gozada no período de 06 de fevereiro de 2017 a 07 de março de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 06 de fevereiro de 2017.
 PAULO RENATO ANDRIANI
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 019/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares ao servidor LÁZARO ANTONIO DA SILVA, inscrito na Matrícula nº. 17191, no cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015, para ser gozada no período de 14 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 07 de fevereiro de 2017.
 PAULO RENATO ANDRIANI
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 11/2017
 Processo nº 16/2017
 Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Lei Federal 7892/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço item" objetivando Registro de Preços visando aquisição de material de construção para atender as secretarias municipais (Administração e Finanças, Turismo, Esporte, Cultura e Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento e Transporte, Urbanização e Obras Públicas) a data para abertura das propostas é 22 de fevereiro de 2017, às 8h (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 27 de janeiro de 2017.
 Tamires Paulina dos Santos Morais
 Pregoeira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000408
 Processo nº 201/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Educação
 Facchini S.A

Objeto: Aquisição de uma carroceira carga seca para veículo automotivo modelo HR da Secretaria de Educação.
 Valor Global: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

Dotação: 12.361.04.2.012
 Elemento de Despesa: 44.90.52.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação
 Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 1.841, de 20 de janeiro de 2017, página 06 e 07, extrato de ata de registro de preços e termo de compromisso de bens, passando a constar a seguinte matéria:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE BENS

Extrato da Ata de Registro de Preços e Fornecimento de Bens nº 75/2016
 Processo nº 2156/2016
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Município de Costa Rica
 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
 Elástico Comércio e Representações LTDA EPP
 Objeto: Registro de Preços visando aquisição de insumos agrícolas para controle de ervas daninhas e controle de pragas para atender a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento e seus departamentos.
 Vigência: será por 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja do dia 01 de dezembro de 2016 até o dia 01 de junho de 2017, podendo ser prorrogado até o limite de 12 meses, conforme legislação vigente;
 Dotação: 02, 02.05, 04, 122, 02, 2.040
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Desdobramento: 1407
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 95/2016
 Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2016
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Keyler Simey Garcia Barbosa
 Anderson de Matos Elástico

Relação de itens da empresa:

Item	Produtos	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Produtor/Fabricante
1.	Produto para dessecação com princípio ativo glifosato nome comercial Roundup original - Trop - Glifosato - Gli Over ou similar.	3000	Litro	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00	ADAMA
2.	Produto para controle de folha larga com princípio ativo 2,4 D, nome comercial 2,4 D - 2,4 D Nortox - Aminol 806 - DMA ou similar.	360	Litro	R\$ 15,30	R\$ 5.508,00	ADAMA
3.	Produto para pré emergente com princípio ativo Trifluralina, nome comercial Premerin 600 CE - Trifluralina - Dual Gold ou similar.	200	Litro	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00	ADAMA
4.	Produto seletivo para controle de folha larga e folha estreita no milho com princípio ativo atrazina, nome comercial Herbitrin 500 BR - Gesaprim 500 Ciba - Geicy - Gesaprim GRDA (880/kg) - Proof ou similar.	200	Litro	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00	ADAMA
5.	Produto seletivo para controle de folha larga com princípio ativo Picoran + 2,4D, nomes comerciais Tordon - Norton - Galop ou similar.	360	Litro	R\$ 31,10	R\$ 11.196,00	ADAMA
VALOR GLOBAL R\$ 73.604,00 (setenta e três mil e seiscentos e quatro reais)						

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**09/02/2017**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	389.453,14
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	609.921,57
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	264.821,70
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	52.893,59
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	51,12
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	15.433,51
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	1.279,83
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	984,10
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	834.571,80
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	348.368,03
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	5.057,14
REND. - 6.718-0	R\$	17,16
1147-9	R\$	2.030.452,18
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.493,51
FMDD - 6.625-7	R\$	50.207,48
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	6.578.515,49
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	56.841,57
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	48.681,04
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	34.281,00
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	69.283,24
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	2.078.651,60
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	20,56
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	118.670,63
Simples Nacional 11.783-8	R\$	77.659,77
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	115.916,65
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	43.066,48
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	3.683,39
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,18
TOTAL:	R\$	13.834.302,03

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	171.767,13
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	59.937,34
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.816-7		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9	R\$	5.569,44
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	44.369,28
FNDE - NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	27.308,87
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.043.820,52
TOTAL:	R\$	1.352.772,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	1.318,97
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	73.336,09
B. BRASIL 1872-4 PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	8.229,66
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	219.216,92
B.BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	UNIÃO	R\$	1.129,48
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	116.191,97
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	168.014,63
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	4.928,22
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	1.252,57
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.191,68
B.BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	UNIÃO	R\$	4.075,01
B.BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	UNIÃO	R\$	4.774,24
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	707,77
B.BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	7.474,81
B.BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	682,70
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	75.429,85
B.BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8		R\$	302.919,83
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	23.377,76
B.BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLOGICO - 23.393-5	ESTADO	R\$	1.667,34
B.BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	ESTADO	R\$	5.560,68
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	11.614,46
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	71,67
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	330.085,93
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.232,08
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	4.280,31
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	38.655,56
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	114,75
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	138.894,37
TOTAL:	R\$	1.548.429,31	

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		85.662,99
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	152.833,26
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	9.060,61
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	5.509,61
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	4.733,84
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	115,63
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	28,29
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	112,15
BLOCO IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAM 23.162-2	UNIÃO	R\$	28.886,15
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	7.594,50
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	3.616,41
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	27.831,56
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	111,28
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	877,51
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	4.423,28
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	4.901,07
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	3.363,00
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	39.328,40
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	127.895,95
	TOTAL:	R\$	421.222,50
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	17.203.476,47

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**CONVÊNIO**

TJ MS - 23.308-0		R\$	947.677,02
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JD ELDORADO- 18.704-6			
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	277.989,59
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	27.269,52
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	453.219,49
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	197.701,36
CONV.AQ.MAT.PERM.E CONS.PROJETO B.N.S -41.093-4			
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2		R\$	11.387,28
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7		R\$	2.111.355,57
PAV.ASFÁLTICA RUA ONÇA PINTADA E OUTRAS-647.004-1		R\$	400.226,48
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	44.896,21
PAV.ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL JK - 6647.006-8		R\$	65.313,20
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	137.004,79
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9		R\$	49.647,78
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5		R\$	147.540,21
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	3.960,18
2ª IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL-6.647.122-1			
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIO		R\$	4.875.188,68

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	10.704.919,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	7.782.505,20
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	297.209,04
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.158.426,56
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	14.276,95
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	13.031,94
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	3.790.970,65
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
	SALDO TOTAL:		27.761.354,11

SUMARIO

PORTARIA

PORTARIAS..... Pág. 01

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO..... Pág. 02/03

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO..... Pág. 04

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO..... Pág. 04

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO..... Pág. 04

REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO..... Pág. 04

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO..... Pág. 05 / 06

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmcr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br